



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÀRIA Nº: 02/2025

DELIBERAÇÃO AM Nº: 15/2025/AM

Reunião realizada em: 29-04-2025

PROPOSTA: Delib. CM Nº 58/2025

ASSUNTO: DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA NA RUA DA VONTADE, EM SETÚBAL.

PROPOSTA ANEXA  
 TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO	CDU	PS	PSD	CH	BE	PAN	IL	TOTAIS	RESULTADO
A Favor	17	10	6		1	1		35	APROVADA <input checked="" type="checkbox"/>
Contra									REJEITADA <input type="checkbox"/>
Abstenção				1			1	2	—

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1º SECRETÁRIO



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

04/2025

PROPOSTA N.º 13/2025/DAF/DICONT/SERGEP

Realizada em

12/02/2025

DELIBERAÇÃO N.º

58/2025

ASSUNTO:

**DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA NA RUA DA VONTADE, EM SETÚBAL**

Veio o proprietário do imóvel sito na Rua da Vontade, n.º 2, em Setúbal, que se encontra descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o n.º 2305, da freguesia de N.ª Sra. da Anunciada, e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 3488, da União de Freguesias de Setúbal, solicitar a aquisição de uma parcela de terreno, com a área de 201m<sup>2</sup>, para complemento do seu prédio;

*Considerando que:*

Se trata de um pedido de aquisição de parcela de terreno do domínio público a integrar na área do prédio urbano anteriormente descrito, para uso de logradouro e ampliação da moradia, que já se encontra parcialmente ocupada com o uso de logradouro.

Uma parte da parcela tem um forte declive com o desnível de 8,00 metros, encontrando-se com indícios de desmoronamento eminente, pondo em causa a segurança de circulação de pessoas e bens no leito do arruamento da Rua da Vontade.

O requerente propõe-se com a ampliação da moradia e anexos, estabilizar o talude e arranjo da zona confinante a poente, através da criação de passeio e três lugares de estacionamento público, protegido por muro de betão armado, obra de responsabilidade do Município.

O Município de Setúbal é proprietário e legítimo possuidor de uma parcela de terreno, com a área de 201,00m<sup>2</sup>, confinante com o imóvel do requerente, sito em Rua da Vontade n.º 2, confrontado de Norte com Domínio Público Municipal, de Sul com Domínio Público Municipal, de Nascente com Edifício Localizado na Rua da Vontade n.º 2 e de Poente com Rua da Vontade, que integra o domínio público municipal, para complemento do prédio descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o número 2305, da freguesia de N.ª Sr.ª da Anunciada e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 3488, da União de Freguesias de Setúbal;

Pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, foi elaborado relatório de avaliação, homologado em 22/01/2025, a qual atribuiu a este imóvel, o valor de €15 407,25 (Quinze mil Quatrocentos e Sete euro e Vinte Cinco cêntimos).

SM

Assim, propõe-se:

Que a Câmara Municipal delibere, nos termos das disposições conjugadas da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, ambos aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à audiência prévia sobre a intenção de proceder à desafetação do domínio público da parcela de terreno, com a área de 201,00m<sup>2</sup>, confinante com o imóvel do requerente, sito em Rua da Vontade, n.º 2, confrontado de norte com Domínio Público Municipal, de sul com Domínio Público Municipal, de nascente com Edifício Localizado na Rua da Vontade, n.º 2 e de poente com Rua da Vontade, que integra o domínio público municipal, para complemento do prédio descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o número 2305, da freguesia de N.ª Sr.ª da Anunciada, e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 3488, da União de Freguesias de Setúbal, caso não sejam recebidas pronúncias, considerar a proposta definitivamente aprovada para efeitos de submissão à Assembleia Municipal. Não havendo eventuais reclamações, legítimas e devidamente fundamentadas de interessados, deve a mesma ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ANEXO: Relatório de Avaliação

O TÉCNICO

\_\_\_\_\_

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

\_\_\_\_\_

APROVADA / REJEITADA por: \_\_\_\_\_ Votos Contra;

\_\_\_\_\_ Abstenções;

11 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

Med.CMS.06

\_\_\_\_\_

O CHEFE DE DIVISÃO

\_\_\_\_\_

O PROPONENTE

\_\_\_\_\_

O PRESIDENTE DA CÂMARA

\_\_\_\_\_



**NOTA INTERNA**

N.º: 01/2025

Data: 22/01/2025

De: **COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS**

Proc. Nº

Para: **Sr. Diretor do DURB**

Assunto: **AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO SITO NA RUA DA VONTADE – BAIRRO DO VISO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL**

## 1. DESCRIÇÃO DO PEDIDO E ENQUADRAMENTO

Veio o Sr. Ricardo Batista na qualidade de proprietário do prédio urbano sito na Rua de Vontade, nº 2 – Bairro do Viso em Setúbal, solicitar a aquisição de uma parcela de terreno de domínio público municipal confinante com a sua propriedade, com a área de 201,00 m<sup>2</sup> para o uso de logradouro e ampliação da moradia.

Nesse âmbito, foi solicitada à Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, a avaliação da parcela de terreno municipal que o requerente pretende adquirir para complemento da sua propriedade.

## 2. CARACTERÍSTICAS

### 2.1. Do Bem em Avaliação

A parcela em causa é terreno sobrance do loteamento municipal do Bairro do Viso, promovido pelo município de Setúbal no início dos anos 70 do Século XX, integrado na política de erradicação das barracas, em regime de autoconstrução. Esta parcela já se encontra parcialmente ocupada com o uso de logradouro. A restante parte da parcela tem um forte declive com o desnível de 8,00 metros, encontrando-se com indícios de desmoronamento eminente, pondo em causa a segurança de circulação de pessoas e bens no leito do arruamento da Rua da Vontade. A moradia construída há 50 anos, necessita de reabilitação urgente por apresentar assentamento nas fundações e consequente fendilhação da estrutura resistente.

O tratamento do talude foi várias vezes relatado por representantes da junta de freguesia no âmbito do projeto "Ouvir a População", face ao perigo constatado no local e que se tem vindo a agravar por erosão do terreno, face ao tempo decorrido e ao agravamento das condições climáticas.

O requerente propõe-se com a ampliação da moradia e anexos, estabilizar o talude e o arranjo da zona confinante a poente (por onde terá acesso a garagem), através da

**NOTA INTERNA**N.º. **01/2025**Data: **22/01/2025**

criação de passeio e três lugares de estacionamento público, protegidos por muro de betão armado, que deveria ser executado pelo município.

A parcela de terreno em avaliação face ao PDM em vigor e de acordo com a classe de espaço onde se insere (Espaços Urbanos – Malhas Urbanas Habitacionais) tem a seguinte viabilidade construtiva:

Índice de Utilização Bruto – 0,5

Área Bruta de construção – 100,50 m<sup>2</sup>

Área Bruta Privativa – 100,50 m<sup>2</sup>;

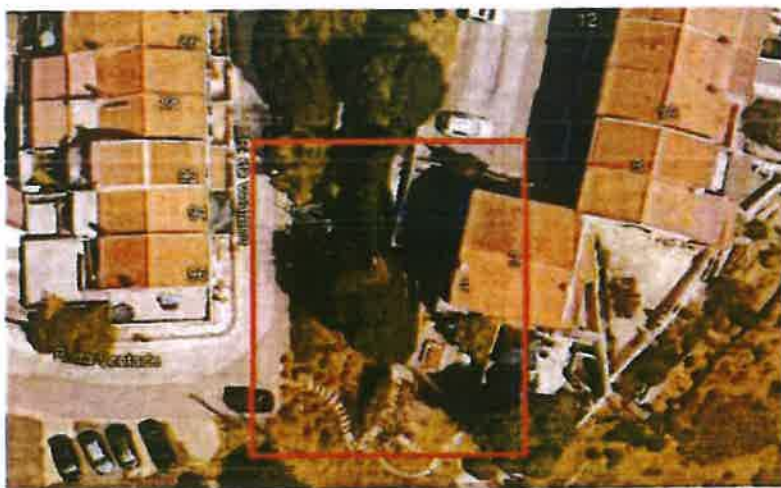
N.º de Pisos – 2

Uma vez que existem várias situações semelhantes neste bairro, estima-se que no futuro vão surgir vários pedidos de aquisição dos "logradouros", pelo que se propõe a utilização do valor obtido pela avaliação efetuada através da Nota Interna 38/2020 referente à venda de uma parcela semelhante e localizada na Rua Nossa Senhora da Boa Viagem n.º 14. O valor estimado foi de 142,30 €/m<sup>2</sup>.

Face ao tempo decorrido, propõe-se o valor de 150,00€/m<sup>2</sup> para aplicar neste caso e nos subsequentes.

**2.2. Da Localização**

A parcela de terreno em análise localiza-se na periferia da cidade de Setúbal, confinante com a Rua da Vontade, n.º 2 – Bairro do Viso, na União das Freguesias de Setúbal.



Planta de localização - Imagem aérea Google Earth

11.1.01.05

53 ee + #



*[Handwritten signature]*



**NOTA INTERNA**

Nº: **01/2025**

Data: **22/01/2025**

*[Handwritten mark]*

**3. REGISTO FOTOGRÁFICO**



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**NOTA INTERNA**N.º: **01/2025**Data: **22/01/2025****4. METODOLOGIA E PRESSUPOSTOS**

A metodologia da presente avaliação compreendeu uma visita ao local pelo exterior. A avaliação foi efetuada no pressuposto de não existirem sobre o bem em avaliação quaisquer ónus e encargos.

Em virtude do requerente se propor a executar o arranjo da zona confinante a poente, através da criação de passeio e três lugares de estacionamento público, protegidos por muro de betão armado, procedemos a estimativa do valor da execução da obra pública conforme planta anexa e aferidos os valores unitários pelo Departamento de Obras Municipais, estimando-se este em 14.742,75 €.

**(QUATORZE MIL SETECENTOS QUARENTA DOIS EUROS E SETENTA CINCO CENTIMOS)**

**5. CÁLCULO**

Área (m <sup>2</sup> )	Valor Unitário (€/m <sup>2</sup> )	P.V.T. (€)
201,00 m <sup>2</sup>	150,00	30.150,00

**6. CONCLUSÃO**

Tendo em conta que o requerente se propõe a executar obra pública no valor de 14.742,75 €, considera-se que valor deverá ser reduzido do valor da avaliação:

**Assim o valor de venda desta parcela de terreno deverá ser 15.407,25 €  
(QUINZE MIL E QUATRO CENTOS E SETE EUROS E VINTE CINCO CENTIMOS)**

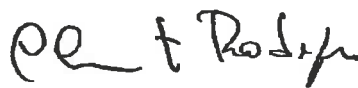
Deverá a presente avaliação ser submetida a homologação por parte da Sr.ª Vereadora do DURB, enviada ao DAF/DICONT/SERGEPE e que seja dado conhecimento ao requerente.

Setúbal 22 de janeiro de 2025

A Comissão de Avaliação



Arq. Joaquim Branco



Arq. Clemente Rodrigues

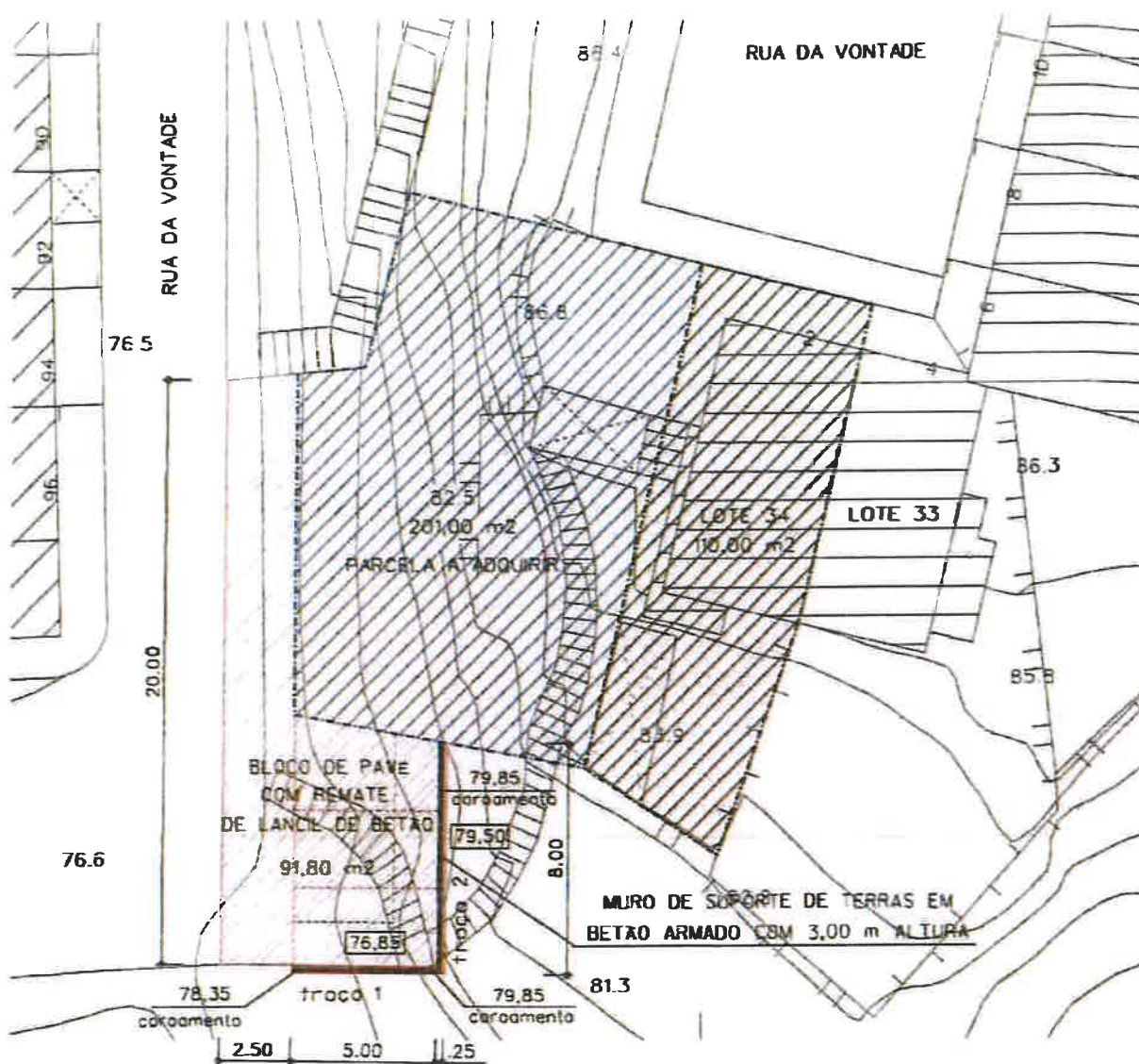


Eng. José Madeira

Concordo  
O Diretor do DURB

22 / 01 / 2025

Vasco Raminhas Silva (Dr.)  
No uso da competência delegada através  
do despacho n.º 170/2024/GAVRC de 12 de julho



FUNDAÇÃO E MURO DE SUPORTE DE TERRAS EM BETÃO ARMADO COM 0,25 m DE ESPESSURA  
 (considera-se o cálculo da fundação com o mesmo volume do muro de suporte)

TROCO 1- FUNDAÇÃO E MURO (5,00 m x 2,25 m x 0,25 m) x 2 = 5,625 m<sup>3</sup>

TROCO 2 - FUNDAÇÃO E MURO (8,00 m x 3,00 m x 0,25 m) x 2 = 12,00 m<sup>3</sup>

TOTAL FUNDAÇÕES E MUROS - 5,625 m<sup>3</sup> + 12,00 m<sup>3</sup> = 17,625 m<sup>3</sup> x 550,00 euros / m<sup>3</sup> = 9.693,75 euros

ESTACIONAMENTO E PASSEIO EM PAVÉ E LANCIL EM BETÃO - 91,80 m<sup>2</sup> x 55,00 euros/m<sup>2</sup> = 5.049,00 euros

VALOR TOTAL DA OBRA = 14.742,75 euros



# PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Req<sup>te</sup>rente:

Escala: 2000

Local:

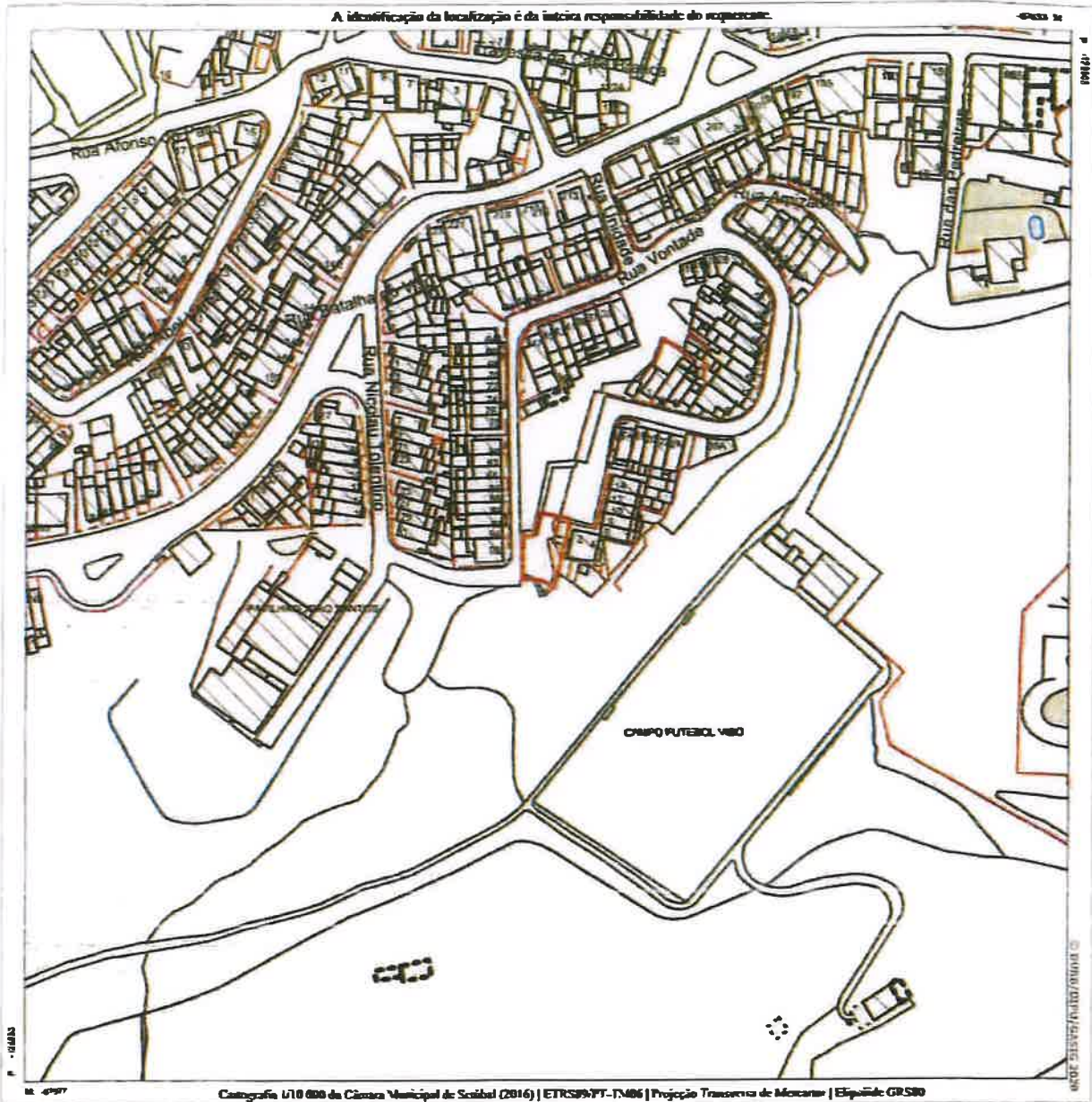
Data de Emissão: 22/01/2025

Freguesia:

Guia n.º:

Assunto:

Funcionário:



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal  
Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620

www.cm-setubal.pt



*Handwritten signature*



**Legenda**

PLANTA DE ORDENAMENTO - PDM94	PLANTA DE CONDICIONANTES - PDM94
<p><b>USO DO SOLO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>ESPAÇOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS</li> <li>ESPAÇOS CULTURAIS E NATURAIS</li> <li>ESPAÇOS VERDES DE PROTEÇÃO ENQUADRAMENTO</li> </ul> <p><b>ESPAÇOS DE USOS ESPECIAIS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Instalações Militares</li> <li>Áreas Portuárias</li> </ul> <p><b>ESPAÇOS DE EQUIPAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Existentes</li> <li>Propostas</li> <li>ESPAÇOS PARA-URBANOS</li> </ul> <p><b>ESPAÇOS INDUSTRIAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Existentes (I1 ; I2)</li> <li>Propostas (I1 ; I2)</li> <li>ESPAÇOS PARA INDÚSTRIA EXTRATIVA</li> </ul> <p><b>ESPAÇOS URBANOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Centro Histórico</li> <li>Áreas Caracterizadas - Malha Habitacional ou de Terciário</li> <li>Áreas a Reanuar (AR1, AR2, AR3, AR4, AR5)</li> <li>Áreas Verdes de Recreio e Lazer existentes</li> </ul> <p><b>ESPAÇOS URBANIZÁVEIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Áreas Habitacionais ou de Terciário</li> <li>Áreas Verdes de Recreio e Lazer Propostas</li> <li>UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO (u.o.p.1, u.o.p.2)</li> </ul> <p><b>ESPAÇOS CANAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Rede Ferroviária</li> <li>Sistema Primário (Mas Existentes)</li> <li>Sistema Primário (Mas Propostas)</li> <li>Sistema Secundário (Mas Existentes)</li> <li>Sistema Secundário (Mas Propostas)</li> <li>Desnívelado</li> <li>De nível</li> <li>Rede elétrica (AT - Alta Tensão, MT - Média Tensão)</li> <li>Rede de Gás</li> <li>Terminal de Gás</li> <li>Conduta adutora de abastecimento de água</li> <li>Colector de águas residuais</li> <li>Reservatório</li> <li>Estação elevatória</li> <li>Edifícios e Monumentos Nacionais</li> <li>Imóveis de interesse público</li> <li>Imóveis de valor cenebral</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Monumento Nacional</li> <li>Imóvel de interesse público</li> <li>Imóvel de valor cenebral</li> <li>Rede Nacional</li> <li>Vias a integrar na Rede Nacional</li> <li>Rede Municipal</li> <li>Vias a integrar na Rede Municipal</li> <li>Desnívelado</li> <li>De nível</li> <li>Conduta adutora de abastecimento de água</li> <li>Colector de águas residuais</li> <li>Reservatório</li> <li>Estação Elevatória</li> <li>Estação de Tratamento de Águas Residuais</li> <li>Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos</li> <li>Gasoduto</li> <li>Terminal de Gás</li> <li>Proteção a Ferrovias</li> <li>Proteção a Redes de Energia Eléctrica</li> <li>Proteção a Redes Hertzianas</li> <li>Proteção a Ferries</li> <li>Proteção de Instalação Militar</li> <li>Proteção de Instalação Prisional</li> <li>Proteção a Estabelecimento Hospitalar</li> <li>Proteção a Edifício Escolar</li> <li>Proteção a Edifício Industrial</li> </ul> <p><b>Área de Jurisdição do D.G.R.M.:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Leitos e margens de água interiores, navegáveis ou flutuáveis sem interesse portuário</li> <li>Leitos e margens de cursos de água não navegáveis nem flutuáveis</li> </ul>
<p><b>LIMITES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Limite de Concelho</li> <li>Limite do A.P.S.S.</li> <li>Limite do P.M.A.</li> <li>Limite do R.N.E.S.</li> <li>Área do Plano Integrado de Setúbal</li> <li>Área de Jurisdição do D.G.P.</li> <li>Limite do Domínio Público Hídrico</li> <li>Perímetro das Muralhas Centro Histórico de Setúbal</li> </ul>	<p><b>SERVIÇOS E RESTRIÇÕES (ATUALIZAÇÃO 2008)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Domínio Público Hídrico</li> <li>Captações de águas subterrâneas para abastecimento público</li> <li>Poluição</li> <li>Reserva Agrícola Nacional</li> <li>Oleiros</li> <li>Sabreiros e Amieiros</li> <li>Região Florestal</li> <li>Povoações Florestais Porcosadas por Incêndios</li> <li>Árvores e arvoredos de interesse público</li> <li>Áreas Protegidas</li> <li>Rede Natura 2000</li> <li>Imóveis Classificados</li> <li>Edifícios Públicos e Outras Construções de Interesse Público</li> <li>Edifícios Escolares</li> <li>Estabelecimentos prisionais e habitações de menores</li> <li>Instalações Aduaneiras</li> <li>Defesa Nacional</li> <li>Abastecimento de Água</li> <li>Desaiguação de águas residuais</li> <li>Rede Eléctrica</li> <li>Gasodutos e Oleodutos</li> <li>Rede Rodoviária Nacional e Regional</li> <li>Estátuas e Caminhos Municipais</li> <li>Rede Ferroviária</li> <li>Fardos e Outros Sinais Marítimos</li> <li>Marcos Geodésicos</li> <li>Outras Jurisdições - APS</li> </ul>

© DURE/DIEM/IASIS 2008

*Handwritten signature*



# SERVIDÕES E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA (Atualiz. 2019)

Requerente:

Escala: 1:10000

Local:

Data de Emissão: 22.01.2025

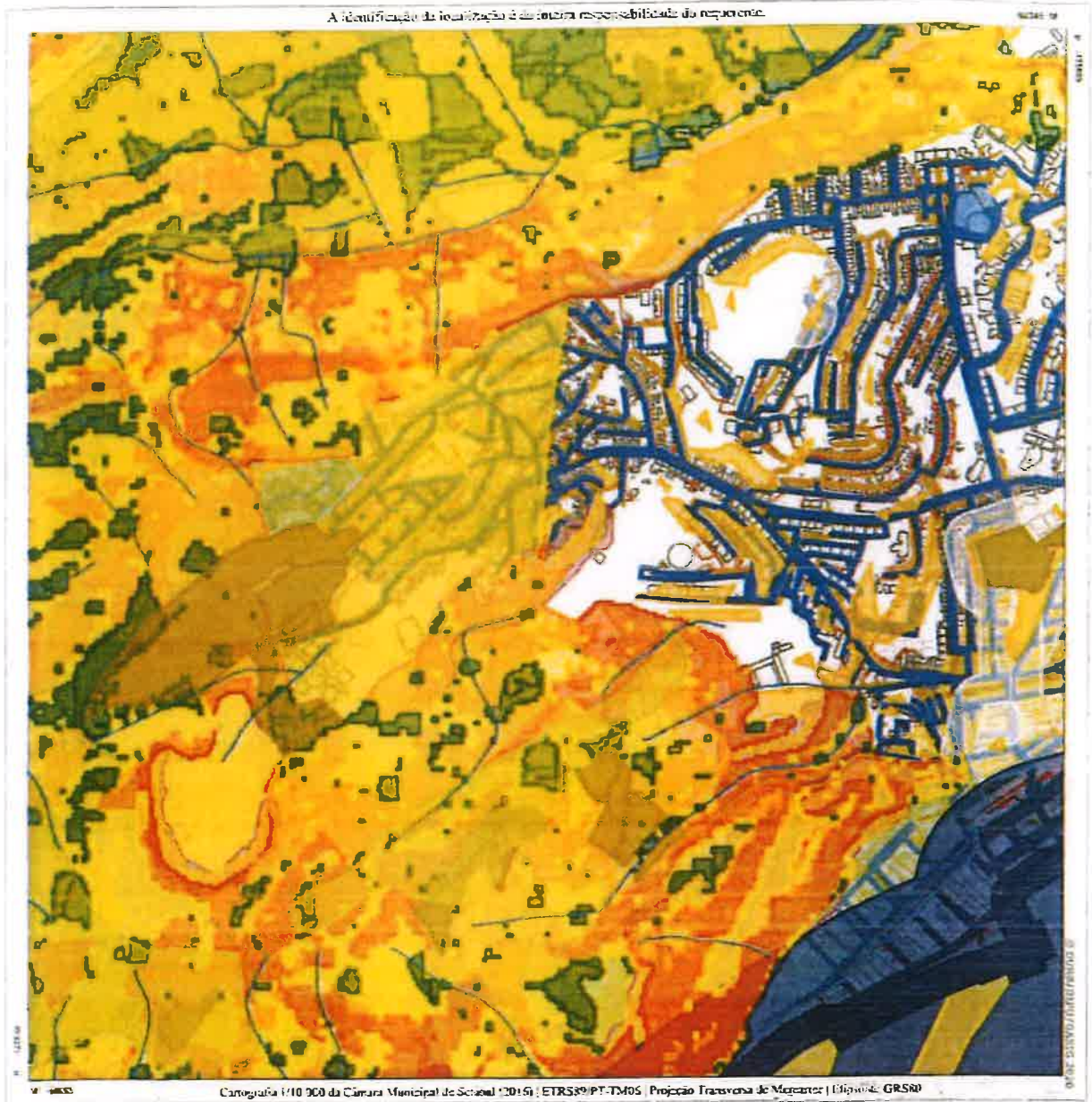
Freguesia:

Outro:

Assunto:

Funcionário:

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

**Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal**  
**Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620**

(A presente informação não dispensa a consulta às entidades competentes.)

www.cm-setubal.pt

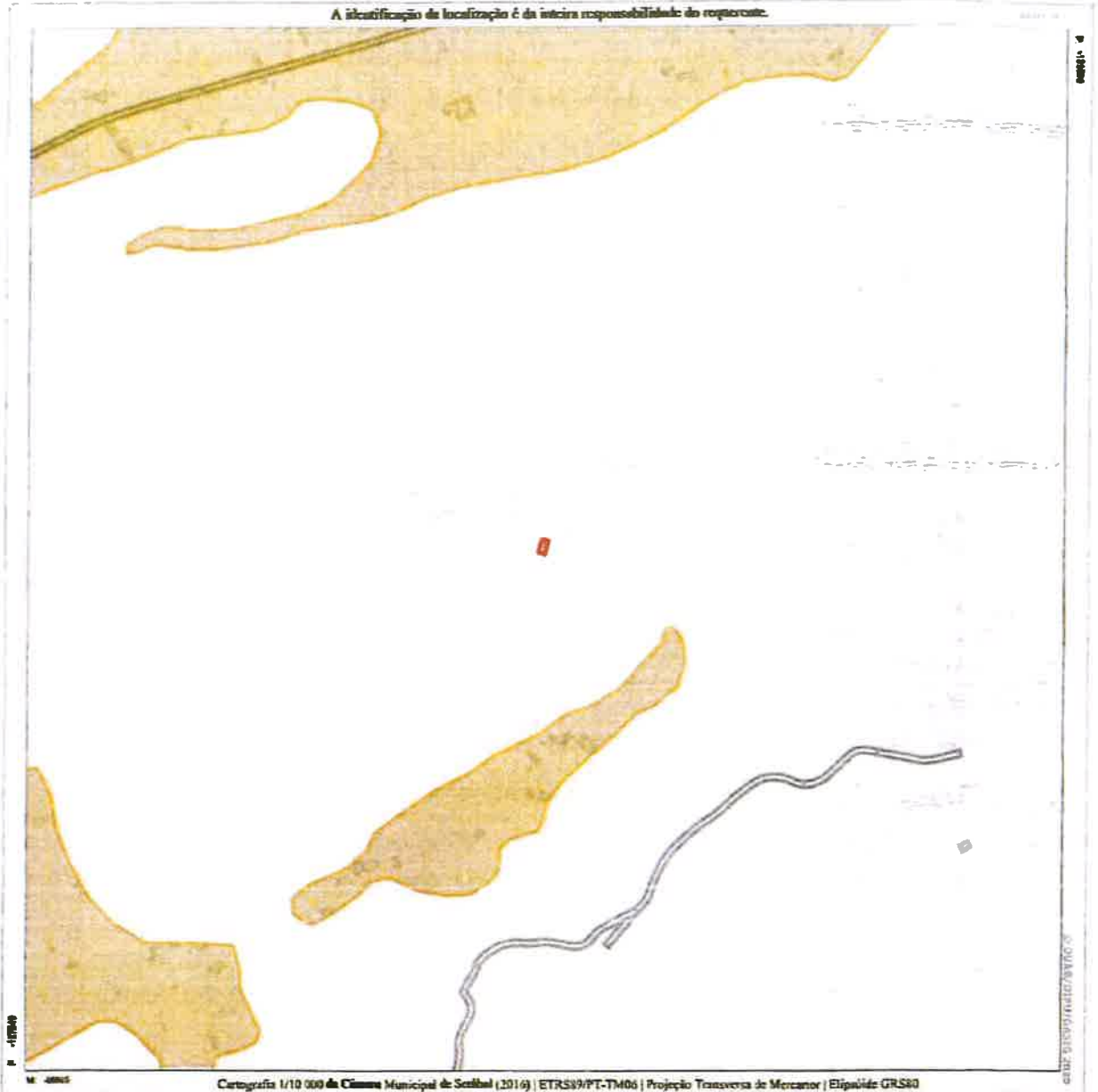


# EXTRATO DA PLANTA DE CONDICIONANTES - PDM94 Reserva Agrícola Nacional

Responsável:  
Local:  
Freguesia:  
Assento:

Escala: 1/10000 --  
Data de Emissão: 22/01/2025  
Folha n.º:  
Funcionário:

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.



**RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL**  
 Área Integrada Reserva Agrícola Nacional

Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal  
Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620

[www.cmu-setubal.pt](http://www.cmu-setubal.pt)



# Legenda

PLANTA DE ORDENAMENTO - POM94	PLANTA DE CONDICIONANTES - POM94
<p><b>USO DO SOLO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>ESPAÇOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS</li> <li>ESPAÇOS CULTURAIS E NATURAIS</li> <li>ESPAÇOS VERDES DE PROTEÇÃO ENQUADRAMENTO</li> </ul> <p><b>ESPAÇOS DE USOS ESPECIAIS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Instalações Militares</li> <li>Áreas Portuárias</li> </ul> <p><b>ESPAÇOS DE EQUIPAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Existentes</li> <li>Propostos</li> <li>ESPAÇOS PARA-URBANOS</li> </ul> <p><b>ESPAÇOS INDUSTRIAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Existentes (I1 ; I2)</li> <li>Propostos (I1 ; I2)</li> <li>ESPAÇOS PARA INDÚSTRIA EXTRATINA</li> </ul> <p><b>ESPAÇOS URBANOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Centro Histórico</li> <li>Áreas Complementares - Malha Habitacional ou de Terciário</li> <li>Áreas a Resovar ( AR1, AR2, AR3, AR4, AR5)</li> <li>Áreas Verdes de Recreio e Lazer existentes</li> </ul> <p><b>ESPAÇOS URBANIZÁVEIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Áreas Habitacionais ou de Terciário</li> <li>Áreas Verdes de Recreio e Lazer Propostas</li> <li>UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO (u.o.p.1, u.o.p.2)</li> </ul> <p><b>ESPAÇOS CRIAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Rede Ferroviária</li> <li>Sistema Primário (Vias Existentes)</li> <li>Sistema Primário (Vias Propostas)</li> <li>Sistema Secundário (Vias Existentes)</li> <li>Sistema Secundário (Vias Propostas)</li> <li>Desniveisados</li> <li>De nível</li> <li>Rede elétrica (AT - Alta tensão, MT - Média Tensão)</li> <li>Rede de Gás</li> <li>Terminal de Gás</li> <li>Conduta adutora de abastecimento de água</li> <li>Colector de águas residuais</li> <li>Reservatório</li> <li>Estação elevatória</li> <li>Edifícios e Monumentos Nacionais</li> <li>Inóveis de interesse público</li> <li>Inóveis de valor concelhio</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Monumento Nacional</li> <li>Inóvel de interesse público</li> <li>Inóvel de valor concelhio</li> <li>Rede Nacional</li> <li>Vias a integrar na Rede Nacional</li> <li>Rede Municipal</li> <li>Vias a integrar na Rede Municipal</li> <li>Desniveisado</li> <li>De nível</li> <li>Conduta adutora de abastecimento de água</li> <li>Colector de águas residuais</li> <li>Reservatório</li> <li>Estação Elevatória</li> <li>Estação de Tratamento de Águas Residuais</li> <li>Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos</li> <li>Gasoduto</li> <li>Terminal de Gás</li> <li>Proteção a Ferrovias</li> <li>Proteção a Redes de Energia Eléctrica</li> <li>Proteção a Feixes Hertzianos</li> <li>Proteção a Faróis</li> <li>Proteção de Instalação Militar</li> <li>Proteção de Instalação Privisional</li> <li>Proteção a Estabelecimento Hospitalar</li> <li>Proteção a Edifício Escolar</li> <li>Proteção a Edifício Industrial</li> </ul> <p><b>Área de Jurisdição do D.G.R.M.:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Leitos e margens de água interiores, navegáveis ou flutuáveis sem interesse portuário</li> <li>Leitos e margens de cursos de água não navegáveis nem flutuáveis</li> </ul> <p><b>SERVIÇOS E RESTRIÇÕES (ATUALIZAÇÃO 2018)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Domínio Público Hídrico</li> <li>Captações de águas subterrâneas para abastecimento público</li> <li>Palmeiras</li> <li>Reserva Agrícola Nacional</li> <li>Olivais</li> <li>Silveiro e Amieiro</li> <li>Regime Florestal</li> <li>Povoamentos Florestais Personalizados por Indivíduos</li> <li>Árvores e arvoredos de interesse público</li> <li>Áreas Protegidas</li> <li>Rede Natura 2000</li> <li>Imóveis Classificados</li> <li>Edifícios Públicos e Outras Construções de Interesse Público</li> <li>Edifícios Escolares</li> <li>Estabelecimentos prisionais e militares de menores</li> <li>Instalações Avançadas</li> <li>Dufoça Nacional</li> <li>Abastecimento de Água</li> <li>Dissipação de águas residuais</li> <li>Rede Eléctrica</li> <li>Gasodutos e Oleodutos</li> <li>Rede Rodoviária Nacional e Regional</li> <li>Estradas e Caminhos Municipais</li> <li>Rede Ferroviária</li> <li>Faróis e Outros Sinais Marítimos</li> <li>Marcos Geodésicos</li> <li>Outras Jurisdições - APSS</li> </ul>
<p><b>LIMITES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Limite de Concelho</li> <li>Limite da A.P.S.S.</li> <li>Limite do P.M.A.</li> <li>Limite da R.N.E.S.</li> <li>Área do Plano Integrado de Setúbal</li> <li>Área de Jurisdição da D.G.P.</li> <li>Limite do Domínio Público Hídrico</li> <li>Perímetro das Muralhas Centro Histórico de Setúbal</li> </ul>	<p><b>PROTEÇÃO A RODOVIAS</b></p> <p><b>PROTEÇÃO INFRAESTRUTURA PROTEGIDA E PROGRAMADA</b></p>

O DURA/01/PU/04510 2020

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*



# EXTRATO DE ORTOFOTOMAPA

**Assunto:**  
**Local:**  
**Freguesia:**  
**Assinatura:**

**Escala:** 5000  
**Data de Emissão:** 22/01/2025  
**Gêneros:**  
**Funções:**

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.



01/1/2025

02/01/2025

02/01/2025

Cartografia 1:10 000 da Câmara Municipal de Setúbal (2016) | ETRS89/PT-TM06 | Projeção Transversa de Mercator | Esquema GR500

Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

**Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal**  
**Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620**

[www.cm-setubal.pt](http://www.cm-setubal.pt)

*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

## EDITAL

Nº 38 / 2025/ CMS

### DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO, COM A ÁREA DE 201,00 M<sup>2</sup>, SITA NA RUA DA VONTADE, EM SETÚBAL

**ANDRE VALENTE MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: ---**

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, por deliberação desta Câmara Municipal de 12 de fevereiro de 2025, o Município pretende desafetar do domínio público, uma parcela de terreno, sita na Rua da Vontade, União de Freguesias de Setúbal, com a área de 201,00m<sup>2</sup>, que confronta de norte com Domínio Público Municipal, de sul com Domínio Público Municipal, de nascente com Edifício Localizado na Rua da Vontade n.º 2 e de poente com Rua da Vontade, para integração no domínio privado deste Município, para complemento do prédio descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o número 2305, da freguesia de N.ª Sr.ª da Anunciada, e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 3488, da União de Freguesias de Setúbal. -----

----- Assim, e a fim de ser tomada deliberação definitiva sobre o assunto, convidam-se os eventuais interessados a apresentar, dentro do prazo de 20 dias a contar da data da afixação deste edital, quaisquer objeções à deliberação tomada, que deverão ser formuladas por escrito e entregues na Secção de Gestão Documental, nas horas normais de expediente. -----

----- E para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados num jornal nacional e num jornal local. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Setúbal

André Valente Martins

**Vitor Manuel Marcos**

**De:** Nídia de Fátima Guerreiro  
**Enviado:** 31 de março de 2025 14:52  
**Para:** Suzete Atafona Valido  
**Assunto:** RE: EDITAL 35/2025/CMS

Boa tarde, Suzete.

Não deu entrada na SEAGD de quaisquer reclamações/sugestões referentes ao Edital nº 38/2025.

Cumprimentos.



**SEAGD**  
SECÇÃO DE ATENDIMENTO  
E GESTÃO DOCUMENTAL

Nídia Guerreiro | Coordenadora Técnica  
Divisão de Administração Geral | Câmara Municipal de Setúbal  
nidia.guerreiro@mun-setubal.pt | +351 265 541 500 +351 265 541 620<sup>SEP</sup>  
<http://www.mun-setubal.pt> | <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>

#### **Proteção de Dados e Segurança da Informação**

Esta mensagem de correio eletrónico é confidencial, destina-se ao uso exclusivo do/a seu/sua destinatário/a no âmbito do relacionamento com os/as utentes dos serviços do Município de Setúbal, e contém informação sujeita a sigilo profissional. Em caso de receção por erro agradecemos que nos comunique esse facto, devendo proceder ao seu apagamento imediato.

A recolha e tratamento de dados pessoais estão sujeitos à nossa Política de Privacidade e Proteção de Dados que se encontra disponível em [www.mun-setubal.pt](http://www.mun-setubal.pt), estando em conformidade com as normas jurídicas aplicáveis.

Para qualquer reclamação, exercício de direitos ou comunicação de incidente de violação de dados e de segurança de informação, é favor contactar com o Encarregado de Proteção de Dados através do email [epd@mun-setubal](mailto:epd@mun-setubal) ou ligar para +351 265 541 500.

---

**De:** Suzete Atafona Valido <[suzete.atafona@mun-setubal.pt](mailto:suzete.atafona@mun-setubal.pt)>  
**Enviada:** 31 de março de 2025 14:47  
**Para:** SEAGD - Secção de Atendimento e Gestão Documental <[seagd@mun-setubal.pt](mailto:seagd@mun-setubal.pt)>  
**Cc:** SERGEP - Serviço de Património <[servico.patrimonio@mun-setubal.pt](mailto:servico.patrimonio@mun-setubal.pt)>; Correio DICONTE <[dicont@mun-setubal.pt](mailto:dicont@mun-setubal.pt)>; Sílvia Torrão Barbeiro <[silvia.barbeiro@mun-setubal.pt](mailto:silvia.barbeiro@mun-setubal.pt)>; Nídia de Fátima Guerreiro <[nidia.guerreiro@mun-setubal.pt](mailto:nidia.guerreiro@mun-setubal.pt)>  
**Assunto:** EDITAL 35/2025/CMS

Boa tarde  
Caros Colegas,

Na sequência da publicação do edital n.º 38/2028/CMS de 25/02/2025, referente á desafetação do domínio público de uma parcela terreno, com área de 201,00m<sup>2</sup>, sita na Rua Da Vontade, em Setúbal, da União de Freguesias de Setúbal, do qual se anexa uma cópia, poderiam os eventuais interessados apresentar, no prazo de 20 dias, quaisquer objeções á deliberação tomada.

Tornando-se necessário submeter a proposta de desafetação á deliberação da Assembleia Municipal, solicita-se que esse Serviço informe se deu entrada alguma reclamação sobre o referido edital.

Com os meus cumprimentos,



**SERGEP**  
SERVIÇO DE GESTÃO PATRIMONIAL

Suzete Valido | Técnico Superior | Câmara Municipal de Setúbal  
[servico.patrimonio@mun-setubal.pt](mailto:servico.patrimonio@mun-setubal.pt) | +351 265 541 500 +351 265 541 620  
<http://www.mun-setubal.pt> | <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>



**MUNICÍPIO DE SETÚBAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**CERTIDÃO**

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Setúbal: -----

----- CERTIFICA, para os devidos efeitos, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente certidão, constituída por 18 folhas, está conforme a Deliberação n.º 58/2025 – Proposta n.º 13/2025/DAF/DICONT/SERGEP – Desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno, sita na Rua da Vontade, em Setúbal.-----

----- Esta Certidão vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. -----  
Paços do Concelho de Setúbal, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco. ----

O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças

Paulo Jorge Simões Hortênsio

Não são devidas taxas,  
por se destinar a fins oficiais